

***ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS***

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2017/SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES (LIXO), DE MORADIAS, COMÉRCIO E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (29.05.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das dez horas e vinte minutos (10:20), devido ao atraso por parte dos membros da CPL devidamente esclarecida em sessão por motivo de força maior (chuva torrencial na região), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTOS (**Membro**) e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membro**) abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2504.01/2017/SEINFRA**, realizarem os atos de Credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Foi dado início aos trabalhos, com a fase de credenciamento previsto no item 2.3. do edital, e feito a ordenação das empresas e seus representantes: **1. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.325.819/0001-21, representada legalmente pelo seu Procurador o Sr. Marcus Henrique Dutra de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº. 741.511.693-34; **2. ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.098.568/0001-03, representada legalmente pelo Sr. Lauro Bandeira Lima Filho, inscrito no CPF sob o nº. 261.435.693-04; **3. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, representada por Carlos Emílio Magalhães Gomes, Administrador, portador do CPF nº 656.502.043-49; **4. SERRA EVOLUTE ENGENHARIA LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA**, inscrito sob o nº. CNPJ sob o nº. 26.033.638/0001-12, representado legalmente pelo seu Administrador Sr. Francisco Antônio Lopes de Paula Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 908.946.773-49; **5. ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIREILI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.465.363/0001-81, representada legalmente pelo seu Procurador Sr. Marconni Marcio dos Lima Barcelos, inscrito no CPF sob o nº. 356.275.303-91; **6. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55 (sem representante credenciado). A Sr. Presidente declarou que, com exceção da empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que não apresentou documentação para efeito de credenciamento, conforme determina o item 2.3 do edital, todas as demais empresas foram declaradas **CREENCIADAS**. Logo após, procedeu à abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**. A comissão de licitação logo após rubricarem os documentos de habilitação em

sessão pública, disponibilizou para que os representantes pudessem rubricar e analisar. Foi verificado durante a análise da documentação que a documentação apresentada pela empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estava com incorreção na numeração das páginas, ausente a numeração 24/105, sendo feita a correção pela comissão em ata para 104 páginas apresentadas. Em ato contínuo, após a rubrica dos representantes presentes e da Comissão de Licitação, a Sr<sup>a</sup>. Presidente, esclareceu que em ato posterior divulgaria o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para cumprir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

**Presidente**

  
CICERO FERNANDES DOS SANTOS

**Membro**

  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

**Suplente**

**LICITANTE:**

  
**B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES  
EIRELI – EPP**

Sr. Marcus Henrique Dutra de Mesquita,  
PROCURADOR

  
**SERRA EVOLUTE ENGENHARIA  
LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA**

Sr. Francisco Antônio Lopes de Paula Bezerra  
ADMINISTRADOR

  
**ECO V MONITORAMENTO  
AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA**

Sr. Lauro Bandeira Lima Filho  
PROCURADOR

  
**ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E  
SERVIÇOS EIRELI – ME**

Sr. Marconni Marcio dos Lima Barcelos  
PROCURADOR

  
**CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**

Sr. Carlos Emílio Magalhães Gomes  
ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

## **ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2017/SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES (LIXO), DE MORADIAS, COMÉRCIO E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete (12.06.2017), às 14:00h na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTOS (**Membro**) e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membro**) abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2504.01/2017/SEINFRA**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Foi dado início aos trabalhos, onde verificada toda a documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado **INABILITADOS: ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.098.568/0001-03 – **Motivos: 1** – Apresentou Balanço Patrimonial, referente ao Exercício de 2015, descumprindo a exigência prevista no item 4.2.4.1 do edital; **2** – não apresentou relação explícita de disponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos atendendo parcialmente ao exigido no item 4.2.3.12. **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 – **Motivo: 1** – Apresentou acervos previsto no item 4.2.3.2 do edital de profissional que não configura como responsável técnico da licitante, descumprindo o item 4.2.3.4; **2** – não apresentou a exigência prevista no item 4.2.3.7 do edital; **3** – não apresentou inscrição prevista no item 4.2.3.8 do edital; **4** – não comprovou em seu quadro profissional exigido no item 4.2.3.9 do edital; **5** – não apresentou a comprovação de possuir em seu quadro técnico os profissionais descritos no item 4.2.3.10 do edital; **6** – não apresentou declaração prevista no item 4.2.3.11 do edital; **7** - não apresentou declaração prevista no item

4.2.3.12 do edital; **8** – licitantes não possui capital social mínimo compatível com o exigido no item 4.2.4.5 do edital; **9** – apresentou as declarações prevista nos itens 4.2.5.4 a 4.2.5.6, descumprindo o item 4.2.5.7 do edital. Foram **HABILITADAS** as empresas: **ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.465.363/0001-8; **SERRA EVOLUTE ENGENHARIA LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA**, inscrito sob o nº. CNPJ sob o nº. 26.033.638/0001-12; **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55; **B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.325.819/0001-21. Finalizando o julgamento de habilitação a Sr<sup>a</sup>. Presidente, esclareceu que publicará o resultado da HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para cumprir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

**Presidente**

  
CICERO FERNANDES DOS SANTOS

**Membro**

  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

**Membro**

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2017/SEINFRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES (LIXO), DE MORADIAS, COMÉRCIO E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (13.07.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTOS (**Membro**) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (**Membro Suplente**) abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2504.01/2017/SEINFRA**, realizarem o ato de abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto em publicação na imprensa oficial. Foi dado início aos trabalhos, com abertura dos envelopes das empresas habilitadas e verificado a presença dos seus representantes: **1. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.325.819/0001-21, representada legalmente pelo seu Procurador o Sr. Marcus Henrique Dutra de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº. 741.511.693-34; **2. SERRA EVOLUTE ENGENHARIA LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA**, inscrito sob o nº. CNPJ sob o nº. 26.033.638/0001-12 (*sem representante*); **3. ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIREILI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.465.363/0001-81, representada legalmente pelo seu Procurador Sr. Marconni Marcio dos Lima Barcelos, inscrito no CPF sob o nº. 356.275.303-91; **4. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55 (*sem representante*). A comissão de licitação juntamente com os representantes presentes iniciaram com a rubrica nas proposta de preços em sessão pública. A Presidente esclareceu que devido à complexidade técnica para análise nesta fase determinou que em ato posterior divulgaria o resultado da fase de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para cumprir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
**Presidente**



*Cicero Fernandes dos Santos*  
CICERO FERNANDES DOS SANTOS  
Membro

*Pedro Henrique Barros Dantas*  
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS  
Suplente

**LICITANTES:**

*M. H. Dutra*  
**B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES  
EIRELI – EPP**  
Sr. Marcus Henrique Dutra de Mesquita,  
PROCURADOR

*M. M. Barcelos*  
**ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E  
SERVIÇOS EIREILI – ME**  
Sr. Marconni Marcio dos Lima Barcelos  
PROCURADOR

*Barcelos*

## ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2017/SEINFRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES (LIXO), DE MORADIAS, COMÉRCIO E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (14.07.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTOS (**Membro**) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (**Membro Suplente**) abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2504.01/2017/SEINFRA**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no edital. Analisada as proposta de preços, chegou-se ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADAS:** **1. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.325.819/0001-21 – Motivos:** **1** – Não apresentou declaração prevista no item 5.2.10 do edital; **2** – na planilha orçamentários não estão descritos detalhadamente os itens e valores, conforme modelo exigido no item 5.2.5 do edital; **3** – não apresentou a planilha de composição dos preços unitários junto a sua proposta de preços conforme exigido no item 5.2.6 do edital; **4** - não apresentou a planilha de insumos como anexo junto a sua proposta de preços, conforme exigido no item 5.2.5 do edital; **2. ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIREILI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.465.363/0001-81 – Motivos:** **1** – Não apresentou declaração prevista no item 5.2.10 do edital; **2** - na planilha do memorial de cálculo, que integra a sua proposta de preços (pag. 17), não há a cotação do valor do item “COLETA”, descumprindo o item 7.4.1. do edital; **3** - na planilha do memorial de cálculo, que integra a sua proposta de preços (pag. 18), apresentou para o item “PODA”, população superior para elaboração do orçamento para o município de Itaitinga (informado 98.933) ao definido no orçamento elaborado pelo município,

descumprindo o item 7.4.1. do edital; 4 - na planilha do memorial de cálculo, na composição de preços unitários, que integra a sua proposta de preços (pag. 24), não informou o valor “Ton/mês” do item 01: Coleta Domiciliar; 5 - Apresentou nas planilhas de composição dos custos unitários como anexo da sua proposta de preços, conforme exigido no item 5.2.6. do edital, alguns itens cujos valores unitários divergem dos valores informados na planilha orçamentária da sua proposta de preços, tais como: 5.1. no item lona plástica 4x6m; 3. **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55 – Motivos:** 1- na composição dos preços unitários previsto no item 5.2.6 do edital, referente aos custos das despesas com insumos essenciais para realização dos serviços, tais como veículo foi apresentado preço unitário do litro de combustível estão muito abaixo no valor praticado no mercado, bem como os insumos dos itens de manutenção, etc; 2 – não apresentou a planilha de insumos como anexo junto a sua proposta de preços, conforme exigido no item 5.2.5 do edital; 3 – Apresentou nas planilhas de composição dos custos unitários como anexo da sua proposta de preços, conforme exigido no item 5.2.6. do edital, alguns itens cujos valores unitários divergem dos valores informados na planilha orçamentária da sua proposta de preços, tais como: 3.1. o custo dos caminhões envolvidos para os serviços; 3.2. no item capinação, os insumos (ciscador, sacos plásticos); 3.3. no item varrição os insumos (ciscador, sacos plásticos e carrinho luto car); 3.4. no item varrição diária, insumos (sacos plásticos e luto car); 3.5. no item pintura de meio fio, insumo cal. Foi declarada **CLASSIFICADA: SERRA EVOLUTE ENGENHARIA LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA**, inscrito sob o nº. CNPJ sob o nº. 26.033.638/0001-12, por atender a todas as exigência prevista no edital convocatório. Como havia apenas uma proposta classificada foi feito a leitura do preço global ofertado no valor de **RS 2.639.378,79 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, este estando dentro da margem de preços estimado pela administração, portanto declarada **VENCEDORA** do certame. A comissão de licitação juntamente com os representantes presentes iniciaram com a rubrica nas proposta de preços em sessão pública. A Presidente esclareceu que divulgará o resultado da fase de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para cumprir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada





mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

*Maria Leonez Miranda Serpa*  
MÁRIA LEONEZ MIRANDA SERPA

**Presidente**

*Cicero Fernandes dos Santos*  
CICERO FERNANDES DOS SANTOS

**Membro**

*Pedro Henrique Barros Dantas*  
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

**Membro Suplente**